

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 022/2025

“Regularização de membros da Comissão de Concurso Público da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, a exoneração de empregados públicos comissionados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos membros integrantes da Comissão de Revisão de Protocolos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, instituída pela Portaria nº 28/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - REGULARIZAR o quadro de membros da referida comissão, conforme a seguir descrito:

I - Ana Paula Costa, Gestora de Recursos Humanos, matr. 74-4;

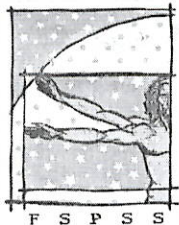
II - Hevelin Cristina Bezerra Júlio, Auxiliar Administrativo, matr. 388-3;

III - Nairo Teixeira da Silva, Advogado, matr. 442-1;

IV – Ricardo Augusto Nogueira Tobias, matr. 66209-7

V - Thacia Helena da Silva Carvalho, Auxiliar Administrativo, matr.293-3;

VI - Vanessa da Silva Antônio, Psicóloga, matr. 298-4



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrárias relativas à designação de outros membros que não os descritos no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra